



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº 207/2024 exarado no processo administrativo nº 822/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE ACERVO DE LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O PROJETO A UNIÃO FAZ A VIDA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

LA ALCANTARA & CIA CNPJ nº 30.822.858/0001-00, situado na Rua General João Antônio, nº 1302. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP: 97.420-000, no valor total de **R\$ 537,60 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).**

CLAUDIA ELISA LANES DORNELES SOUZA CNPJ nº 39.412.504/0001-54, situado na Rua Gil Prates, nº 275. Bairro: Centro. Cacequi – RS, CEP: 97.450-000, no valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ R\$ 937,60 (novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).**

JUSTIFICATIVA: A aquisição de livros de Educação Infantil é fundamental para desenvolvimento de atividades dos projetos que acontecem nas escolas do município através do programa A União Faz a Vida.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2228 - Custeio do Programa "A União Faz a Vida" com Recursos do Fundo da Criança e do Adolescente
Despesa: 429 – 3390.30.46.00.00.00 MATERIAL BIBLIOGRAFICO

São Vicente do Sul, 14 de Novembro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL